



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 417 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0006840/2023-47, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 22 de janeiro de 2024, a servidora ANDREZA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 32.837, lotada na Procuradoria da República em Rondônia - MPF (PR/RO), no município de Porto Velho/RO, para atuar junto à Comissão de Meio Ambiente, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS